



ESTADO DO AMAZONAS CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2013-CPL/CMP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013-CPL/CMP.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Ata, Relatório, Termo de Julgamento e Adjudicação e Parecer Jurídico, apresentados pelo Pregoeiro titular da Câmara Municipal de Parintins, equipe de apoio e Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, inseridos no **Processo Administrativo nº 005/2013-CPL/CMP**, relativo à Licitação do tipo **Pregão Presencial nº 004/2013-CPL/CMP**,

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o **Item 01** do correspondente procedimento licitatório em favor de: **N M T Saraiva, inscrita no CNPJ nº 11.421.944/0001-59 e Comercial Triunfante LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.639.389/0001-30**, ambas vencedoras, totalizando o Valor Global do item de **R\$ 12.023,70** (doze mil vinte e três reais e setenta centavos); os **Itens 02 e 03** do correspondente procedimento licitatório em favor de: **E Da C Albarado – ME, inscrita no CNPJ nº 11.303.316/0001-79**, totalizando o Valor Global do **Item 01** de **R\$ 18.780,00** (dezoito mil setecentos e oitenta reais) e **Item 02** totalizando o Valor Global de **R\$ 8.429,00** (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais); o **Item 04** do correspondente procedimento licitatório em favor de: **L Dos S Braga – ME, inscrita no CNPJ nº 10.873.536/0001-75**, totalizando o Valor Global do item de **R\$ 4.560,00** (quatro mil quinhentos e sessenta reais), conforme indicado no presente processo. Ficam desde já convidados o representante legal e/ou procurador das empresas acima mencionadas, para num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, comparecerem ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, localizado na Rua Umiri, 781 – Conjunto Macurany – CEP: 69.151-420, desta cidade, objetivando a assinatura do contrato objeto desta licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO AMAZONAS CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

Gabinete da Presidência em 30 de janeiro de 2013.

Ver. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da CMP